



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

CORRIGE ERRO MATERIAL NO *CAPUT* DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 061/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que ocorreu erro material no *caput* do art. 1º, do Decreto nº 061/2021, de 16 de julho de 2021, constando a data de 26 de agosto de 2021, sendo que o correto seria constar 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro.

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido no *caput* do art. 1º, do Decreto nº 061/2021, de 16 de julho de 2021, que **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, erro material, por constar o dia **26 de agosto de 2021**, quando o correto seria constar o dia **17 de agosto de 2021**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica determinada a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada em 17 de Agosto de 2021, a qual será orientada pelo tema central “Prevenção a melhor solução para o SUS”, e os seguintes eixos temáticos:”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2021.

Prefeitura do Município de Ibirarema, em 27 de julho de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete